



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



## **ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES.**

Às 14:15min do dia 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezesete), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 22.241, 03 de novembro de 2016, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 554, de 07.07.2017, **fls. 63**; em jornal de circulação no município (Diário Boca do Povo), **fls. 66/67**, o edital foi inserido na íntegra no site oficial – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br) -, **fls. 61**, o edital foi enviado ao gabinete de todos os vereadores, **fls. 65** e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, **fls. 65v**, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. No dia e horário designado no edital regente do certame uma licitante proponente protocolou seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: **IDEARE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, nesta sessão representada pelo sócio administrador Cláudio Lopes de Sousa, portador do CPF nº 936.700.526-15 e da Carteira de Identidade nº MG 6.276.968. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, foi credenciado o representante legal da licitante proponente, estando ele apto a oferecer lances e manifestar em favor de sua constituinte. Foi noticiado aos presentes que o pedido de esclarecimento foi devidamente respondido no prazo legal e será publicado no Diário Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa. Não houve impugnação ao edital. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente **IDEARE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME** apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) o valor mensal. O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta foram apresentados de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX, item 11 do edital regente, passou a negociar com o representante da licitante proponente no sentido de reduzir o valor de sua proposta comercial, sem êxito, uma vez que foi alegado que o valor proposta já se encontra inferior ao que é praticado no mercado. Encerrado esta fase, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que teve seus preços aceitos na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de **habilitar** a licitante proponente Ideare Engenharia e Arquitetura Ltda -ME por ter atendido na íntegra os



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



documentos exigidos para esta fase de habilitação. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante proponente. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *Ideare Engenharia e Arquitetura Ltda- ME* e a ela adjudica o objeto desta licitação que será executado pelo valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nas condições acima expostas. A pregoeira requereu que constasse em ata que os preços por ela aceitos tiveram como parâmetro os orçamentos prévios constantes nos autos, obtidos no mercado pelo departamento de patrimônio desta Casa Legislativa. Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente para manifestar a respeito da intenção de apresentar recurso administrativo com a devida motivação, este permaneceu em silêncio. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

**JAQUELINE HELENA ALVES** - Pregoeira

**MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA** – Equipe de Apoio

**IDEARE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**  
**CLÁUDIO LOPES DE SOUSA**

---